

Data da assinatura: 04/02/2022
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 2/2022, de 14/01/2022
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): LILIAN MARA ARALLI BAILO, C.P.F. nº 363.371.468-59.
Demanda n.º: 016730/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00020-DM
Termo de Convênio n.º 000194/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE PISTA DE SKATE MODULAR”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de CORONEL MACEDO
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 198.923,08 de responsabilidade do Estado e obras necessárias à instalação da Pista de Skate Modular conforme cláusula primeira do Termo de Convênio de responsabilidade da conveniada.
Data da assinatura: 05/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.1040.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer referencial CJ/SES n.º 4/2021, de 24/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ, C.P.F. nº 218.237.608-99
Demanda n.º: 016849/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00042-DM
Termo de Convênio n.º 000349/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de GUARULHOS
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 36.416,89 de responsabilidade do Estado e Instalação dos Equipamentos de responsabilidade da conveniada
Data da assinatura: 05/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.4072.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 3/2021, de 22/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Demanda n.º: 016996/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00026-DM
Termo de Convênio n.º 000365-1/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de APARECIDA D’OESTE
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 36.416,89 de responsabilidade do Estado e Instalação dos Equipamentos de responsabilidade da conveniada
Data da assinatura: 13/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.4072.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 3/2021, de 22/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Demanda n.º: 018964/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00011-DM
Termo de Convênio n.º 000276/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE PISTA DE SKATE MODULAR”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de GUARULHOS
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 198.923,08 de responsabilidade do Estado e obras necessárias à instalação da Pista de Skate Modular conforme cláusula primeira do Termo de Convênio de responsabilidade da conveniada.
Data da assinatura: 05/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.1040.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer referencial CJ/SES n.º 4/2021, de 24/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, C.P.F. nº 277.982.568-57.
Demanda n.º: 019174/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00014-DM
Termo de Convênio n.º 000316/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de CAMPINAS
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 36.416,89 de responsabilidade do Estado e Instalação dos Equipamentos de responsabilidade da conveniada
Data da assinatura: 05/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.4072.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 3/2021, de 22/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Demanda n.º: 019317/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00019-DM
Termo de Convênio n.º 000304/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de RUBINEIA
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 297.500,00 de responsabilidade do Estado e realizar as ações esportivas estipuladas no Plano de Trabalho de responsabilidade da conveniada
Data da assinatura: 05/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.1040.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer referencial CJ/SES n.º 5/2021, de 03/05/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): MATEUS LIMA SINGOLANO, C.P.F. nº 043.515.431-16.
Demanda n.º: 019794/2021
Processo n.º: SESP-PRC-2022-00025-DM
Termo de Convênio n.º 000351-1/2021
Resumo do objeto: “TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
Modalidade: Convênio (Decreto n.º 65.480, de 20 de janeiro de 2021)
Valor: R\$ 36.416,89 de responsabilidade do Estado e Instalação dos Equipamentos de responsabilidade da conveniada
Data da assinatura: 13/01/2022
Crédito orçamentário: 27.812.4111.4072.0000
Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 3/2021, de 22/03/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a): VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01

Demanda n.º: 004206
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00110-DM
Termo de Convênio n.º 000118/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de SOROCABA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 09/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, C.P.F. nº. 273.624.018-92
Demanda n.º: 004212
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00022-DM
Termo de Convênio n.º 000117/2021
Resumo do objeto: “2 ACADEMIAS AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 84.000,00 oitenta e quatro mil reais, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): KELI DE OLIVEIRA FERREIRA CASEMIRO, C.P.F. nº. 392.575.448-26.
Demanda n.º: 004348
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00011-DM
Termo de Convênio n.º 000129/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de CASA BRANCA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 390.112.228-14.
Demanda n.º: 004388
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00013-DM
Termo de Convênio n.º 000151-1/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de CASA BRANCA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 09/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 390.112.228-14.
Demanda n.º: 004485
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00007-DM
Termo de Convênio n.º 000133/2021
Resumo do objeto: “2 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de ADAMANTINA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): LUCIANO NETO, C.P.F. nº. 295.880.628-61.
Demanda n.º: 004519
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00037-DM
Termo de Convênio n.º 000192/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIAS AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de MATÃO
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): GREGÓRIO LUIZ ANACONI, C.P.F. nº. 342.702.418-02
Demanda n.º: 004580
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00028-DM
Termo de Convênio n.º 000116/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.

Data da assinatura: 09/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): LUIZ OTAVIO AIO, C.P.F. nº. 035.329.148-08.
Demanda n.º: 004636
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00016-DM
Termo de Convênio n.º 000123/2021
Resumo do objeto: “AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de JAGUARIÚNA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 64.638,99 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 24.638,99 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): RAFAEL DA SILVA BLANCO, C.P.F. nº. 327.256.288-57.
Demanda n.º: 005123
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00032-DM
Termo de Convênio n.º 000119/2021
Resumo do objeto: “AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de CAIUA
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 06/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): AUGUSTO MEDEIROS ALVES, C.P.F. nº. 455.859.668-55.
Demanda n.º: 006894
Processo n.º: SESP-PRC-2021-00146-DM
Termo de Convênio n.º 000191/2021
Resumo do objeto: “ACADEMIA AO AR LIVRE”
Convenientes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS
Modalidade: Convênio (Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012)
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente à contrapartida do MUNICÍPIO.
Data da assinatura: 12/11/2021
Crédito orçamentário: 04.127.2990.2272.0000
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Parecer Referencial CJ/SES n.º 10/2021, de 10/09/2021
Gestor(a) Técnico ESTADO Sr.(a):VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA – CPF. nº 283.676.958-01
Gestor(a) Técnico MUNICÍPIO Sr.(a): FABIANA TADEU COLMATI, C.P.F. nº. 294.031.178-18

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O.E., de 08/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1216204/2021, Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, leia-se como segue e não como constou:
Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional São Miguel Arcanjo E.
Retificação do D.O.E., de 08/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1216210/2021, Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, leia-se como segue e não como constou:
Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional São Miguel Arcanjo G.
Retificação do D.O.E., de 08/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1208495/2021, Prefeitura Municipal de Avaí, leia-se como segue e não como constou:
Nota de empenho: 2021NE00301
Data da emissão NE: 13/12/2021
Retificação do D.O.E., de 08/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1231271/2021, Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, leia-se como segue e não como constou:
Nota de empenho: 2021NE00466
Data da emissão NE: 30/12/2021
Retificação do D.O.E., de 08/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1208843/2021, Prefeitura Municipal de Paulicéia leia-se como segue e não como constou:
Nota de empenho: 2021NE00383
Data da emissão NE: 14/12/2021
Retificação do D.O.E., de 11/01/2022.
No Extrato de Termo de Convênio Oneroso - Celebração, Processo SPdoc nº 1227109/2021, Prefeitura Municipal de Pratânia leia-se como segue e não como constou:
Objeto: Convênio para transferência de recursos destinados à execução de obras de Equipamento Social nos Conjuntos Habitacionais Pratânia "E" .

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 013, 16 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1(- Constituir junto ao Departamento de Recursos Humanos, Comissão Responsável pela Promoção por Merecimento para os integrantes das classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio à Pesquisa

Científica e Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e para os integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, referente ao exercício de 2019:
Presidente
Paula Cristina Nassif Elias de Lima, RG. 16.776.530-9
Suplente – Susete Aparecida Prado, RG. 15.523.592-8
Membros
Instituto de Pesquisa Ambiental
Adriana de Oliveira Fidalgo, RG 21.306.121-1
Catarina Carvalho Nievola, RG 8.295.629-7
Marie Sugiyama, RG 7.973.700-6
Miguel Luiz Menezes de Freitas, RG15.891.143
Rosângela Célia Ribeiro de Oliveira, RG 16.694.858-5
Vanessa Rebouças dos Santos, RG 19.761.301-9
Artigo 2(- A Comissão ora constituída poderá requisitar os recursos humanos e materiais necessários à execução de suas atividades.
Artigo 3o – As sub-comissões com o intuito de desenvolver atividades relacionadas com a preparação e aplicação de provas, avaliação de títulos e outras necessárias à execução do processo de Promoção de que trata o caput do artigo 1º, serão constituídas em nova publicação
Artigo 4o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria CG, de 15 de fevereiro de 2022.
Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2021/IPA, firmado em 28/12/2021 com a empresa AGIL EIRELI.
O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar a funcionária RENATA FREITAS DE HOLANDA, portadora do RG nº 35.462.158-0 e CPF nº 329.508.518-86, na qualidade de fiscal, e o funcionário CLAUDIO ROGERIO FERREIRA, portador do RG nº 22.559.606-4 e CPF nº 150.706.188-90, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2021/IPA, firmado em 28/12/2021 com a empresa AGIL EIRELI, visando à prestação de serviços de recepção para a Sede do Instituto de Pesquisas Ambientais.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.
PSIMA nº 069971/2021-80.
Extrato 1º Termo de Aditamento ao Convênio
Processo SMA nº 3655/2019 e NIS nº 2140549
Partícipes: Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Mude Mobiliários Urbanos Desportivos LTDA.
Objeto: Dar continuidade ao Projeto SP Academia, com a manutenção e operação do espaço da academia ao ar livre pública, orientadas por profissionais de Educação Física, e a manutenção e instalação de estações de treino em aço inoxidável, nos padrões adequados, no Parque Villa Lobos e Cândido Portinari, a promoção gratuita, neste local, de atividades e material de apoio a estas atividades na forma prevista no Plano de Trabalho (Anexo I), que constitui parte integrante deste ajuste.
Vigência: prorrogando a vigência em mais 9(nove) meses, totalizando 33(trinta e três) meses
Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes.
Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 527/2021.
Data de Assinatura: 01/02/2022

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional I - Campinas
O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3742,
faz publicar notificações sobre diversos assuntos devido a impossibilidade das mesmas serem enviadas pelo Correio.
Para qualquer outro esclarecimento, solicitar em nosso endereço eletrônico (e-mail): cfb.campinas@sp.gov.br
Auto de Infração Ambiental:AIA.325.649/2016
Autuado:Luiz Adalberto Nascimento Teixeira
CPF:030.118.738-01
Município da infração:Caconde
Notificação:Comunica-se que, em razão do descumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA nº 63707/2016, estabelecendo a regularização da intervenção,
assim como a falta de manifestação para a assinatura de novo TCRA, deverá ser efetuado o pagamento do valor cuja exigibilidade estava suspensa. O valor da multa é de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), e deverá ser pago no prazo indicado na guia.A partir desta publicação.
Ressalta-se que o simples pagamento não exime o autor da infração da obrigação de reparar o dano ambiental causado, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81
e do artigo 43 do Decreto Estadual 64456/2019, e também da responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida que permanecem vigentes.
Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa ou recurso, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no sistema da dívida ativa do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019. Ademais, o processo administrativo segue para ingresso de ação judicial junto a Procuradoria Geral do Estado objetivando a reparação do dano ambiental em questão.
Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98.
Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o sítio https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/.
Auto de Infração Ambiental:AIA.304476/2015
Autuado:Fazenda Pavão
CNPJ:08.064.066/0009-04
Município da infração:Mococa
Notificação:Comunica-se que de acordo com as informações prestadas pelo agente da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, após vistoria técnica, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 113392/2015 foi considerado cumprido integralmente.
Contudo, em consulta ao SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, consta a não quitação da multa aplicada. Sendo assim, nova guia foi emitida no valor total do débito pendente, acrescido de juros,
resultando no valor de R\$ 6.730,76 (seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) e deverá ser paga no prazo indicado na guia de arrecadação.A partir desta publicação.
Caso o débito não seja quitado, este será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.